



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 091 DE 08 DE MAIO DE 2017.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras Providências".*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base Lei Complementar nº 05/2008 e demais dispositivos legais aplicáveis.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à licença não remunerada por motivos particulares no período de 03 (três) meses para o servidor **Iran Moreira de Paula**, portador do **CPF o nº 899.048.506-15**, conforme art. 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 05/2008, a iniciar-se a partir de 10 de Maio de 2017 à 10 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

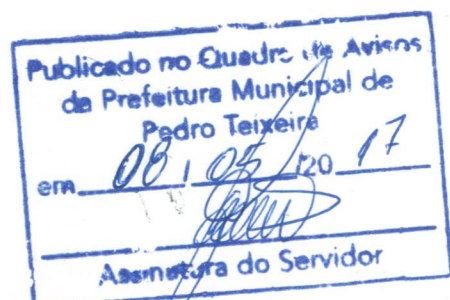
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 08 de Maio de 2017.

**IDÍLIO NEVES MOREIRA**

**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

## III Representantes dos Usuários

### Fumal

Terezinha Carolina Lopes de Oliveira – Titular  
José Carlos dos Reis – Suplente

### Maninhos

José Francisco de Oliveira Fonseca – Titular  
Roseni Maria de Almeida – Suplente

### Taboado

Ademir Alves de Souza – Titular  
Celma Luiza de Almeida Oliveira – Suplente

### Centro

Ana Claudia de Almeida – Titular  
Maria Lucia de Oliveira Ribeiro – Suplente  
Sonia Maria de Almeida – Titular  
Maria Aparecida de Almeida – Suplente

### Ribeirão de São Pedro

Silvania Evangelista do Carmo – Titular  
Mirian Aparecida de Paula – Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de Maio de 2017.

  
IDÍLIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

